

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.288 de 18 de dezembro de 1.995.

ATUALIZA DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

ORLANDO FROLLINI, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 1.688, de 21 de setembro de 1.994, e considerando a variação do Índice Geral de Preços da Fundação Getúlio Vargas apurados nos meses de setembro a novembro de 1.995,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Os saldos das dotações orçamentárias serão atualizados pelo percentual de 0,46% (Zero vírgula quarenta e seis por cento), conforme constam dos Anexos a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 18 de dezembro de 1.995.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO



ORLANDO FROLLINI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete

	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
00	3.1.1.1.00	01 01 001 - 2 001	PESSOAL CIVIL	24,16
00	3.1.1.3.00	01 01 001 - 2 001	ORIGACOES PATRONAIS	26,75
00	3.1.2.0.00	01 01 001 - 2 001	MATERIAL DE CONSUMO	122,37
00	3.1.3.2.00	01 01 001 - 2 001	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	111,73
00	3.2.5.1.00	01 01 001 - 2 001	INATIVOS	83,86
00	4.1.2.0.00	01 01 001 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24,17
00	3.1.1.1.00	03 07 020 - 2 002	PESSOAL CIVIL	173,67
00	3.1.1.3.00	03 07 020 - 2 002	ORIGACOES PATRONAIS	64,83
00	3.1.2.0.00	03 07 020 - 2 002	MATERIAL DE CONSUMO	183,44
00	3.1.3.2.00	03 07 020 - 2 002	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	213,26
00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 010	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	18,58
00	3.2.5.3.00	03 07 020 - 2 002	SALARIO-FAMILIA	2,21
00	4.1.2.0.00	03 07 020 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,60
00	3.1.1.1.00	03 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	192,35
00	3.1.1.3.00	03 07 021 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	64,40
00	3.1.2.0.00	03 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	29,19
00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	73,76
00	3.2.5.3.00	03 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	7,45
00	4.1.2.0.00	03 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2,74
00	3.1.1.1.00	03 08 032 - 2 003	PESSOAL CIVIL	26,97
00	3.1.1.3.00	03 08 032 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	7,98
00	3.1.2.0.00	03 08 032 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	39,83
00	3.1.3.2.00	03 08 032 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	111,84
00	3.2.5.3.00	03 08 032 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,58
00	4.1.2.0.00	03 08 032 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1,14
01	3.1.1.1.00	08 42 188 - 2 004	PESSOAL CIVIL	193,18
01	3.1.1.3.00	08 42 188 - 2 004	ORIGACOES PATRONAIS	84,17
01	3.1.2.0.00	08 42 188 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	168,88
01	3.1.3.2.00	08 42 188 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	356,58
01	3.2.5.1.00	08 42 188 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	71,67
01	3.2.5.3.00	08 42 188 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	6,57
01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 002	OBRS E INSTALACOES	2.028,68
01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 004	OBRS E INSTALACOES	2,53
01	4.1.1.0.00	08 42 188 - 1 022	OBRS E INSTALACOES	11,13
01	4.1.2.0.00	08 42 188 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	47,78
01	4.3.3.1.00	08 42 188 - 2 025	AUXILIOS P/DESPESAS DE CAPITAL	49,88
02	3.1.1.1.00	08 41 190 - 2 004	PESSOAL CIVIL	118,97
02	3.1.1.3.00	08 41 190 - 2 004	ORIGACOES PATRONAIS	56,83
02	3.1.2.0.00	08 41 190 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	84,57
02	3.1.3.2.00	08 41 190 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	57,24
02	3.2.5.1.00	08 41 190 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	179,32
02	3.2.5.3.00	08 41 190 - 2 004	SALARIO-FAMILIA	4,77
02	4.1.1.0.00	08 41 185 - 1 023	OBRS E INSTALACOES	26,98

CÓDIGO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
0.62	4.1.1.0.00	08 41 190 - 1 002	OBRAS E INSTALACOES	5,17
0.62	4.1.2.0.00	08 41 190 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	28,78
0.63	3.1.1.1.00	08 42 427 - 2 007	PESSOAL CIVIL	61,50
0.63	3.1.1.3.00	08 42 427 - 2 007	OBRIGACOES PATRONAIS	29,73
0.63	3.1.2.0.00	08 42 427 - 2 007	MATERIAL DE CONSUMO	139,76
0.63	3.1.3.2.00	08 42 427 - 2 007	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	25,20
0.63	3.2.5.3.00	08 42 427 - 2 007	SALARIO-FAMILIA	,98
0.63	4.1.1.0.00	08 42 427 - 1 024	OBRAS E INSTALACOES	,47
0.63	4.1.2.0.00	08 42 427 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27,76
0.64	3.1.1.1.00	08 43 199 - 2 004	PESSOAL CIVIL	16,09
0.64	3.1.1.3.00	08 43 199 - 2 004	OBRIGACOES PATRONAIS	3,51
0.64	3.1.2.0.00	08 43 199 - 2 004	MATERIAL DE CONSUMO	26,50
0.64	3.1.3.2.00	08 43 199 - 2 004	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	27,74
0.64	3.2.3.1.00	08 49 252 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	409,07
0.64	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 006	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	60,79
0.64	3.2.5.4.00	08 47 235 - 2 023	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	39,91
0.64	4.1.1.0.00	08 43 199 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	947,80
0.64	4.1.2.0.00	08 43 199 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25,54
0.66	3.1.1.1.00	08 46 224 - 2 003	PESSOAL CIVIL	120,15
0.66	3.1.1.3.00	08 46 224 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	16,39
0.66	3.1.2.0.00	08 46 224 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	128,19
0.66	3.1.3.2.00	08 46 224 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	116,18
0.66	3.2.3.3.00	08 46 224 - 2 008	CONTRIBUICOES CORRENTES	189,57
0.66	3.2.5.3.00	08 46 224 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,30
0.66	4.1.1.0.00	08 46 224 - 1 003	OBRAS E INSTALACOES	254,11
0.66	4.1.2.0.00	08 46 224 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,46
0.68	3.1.1.1.00	08 48 247 - 2 003	PESSOAL CIVIL	40,97
0.68	3.1.1.3.00	08 48 247 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	12,63
0.68	3.1.2.0.00	08 48 247 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	44,53
0.68	3.1.3.2.00	08 48 247 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	129,72
0.68	3.2.5.3.00	08 48 247 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	,73
0.68	4.1.2.0.00	08 40 247 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4,10
0.69	3.1.1.1.00	11 65 363 - 2 003	PESSOAL CIVIL	20,21
0.69	3.1.1.3.00	11 65 363 - 2 003	OBRIGACOES PATRONAIS	3,74
0.69	3.1.2.0.00	11 65 363 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	41,89
0.69	3.1.3.2.00	11 65 363 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	306,85
0.69	3.2.3.1.00	11 65 363 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	3,01
0.69	3.2.5.3.00	11 65 363 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	1,00
0.69	4.1.1.0.00	11 65 363 - 1 005	OBRAS E INSTALACOES	1.985,54
0.69	4.1.2.0.00	11 65 363 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18,43
0.70	3.1.1.1.00	13 75 428 - 2 003	PESSOAL CIVIL	304,20
0.70	3.1.1.1.00	15 81 483 - 2 028	PESSOAL CIVIL	22,18

19/12/95

CÓDIGO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
01.00	3.1.1.3.00	13 75 428 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	134,32
01.00	3.1.1.3.00	15 81 483 - 2 028	ORIGACOES PATRONAIS	2,50
01.00	3.1.2.0.00	13 75 428 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	248,29
01.00	3.1.2.0.00	15 81 483 - 2 028	MATERIAL DE CONSUMO	1,22
01.00	3.1.3.2.00	13 75 428 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	51,02
01.00	3.1.3.2.00	15 81 483 - 2 028	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	4,41
01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	81,53
01.00	3.2.3.1.00	13 75 428 - 2 024	SUBVENCOES SOCIAIS	23,34
01.00	3.2.5.3.00	13 75 428 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	11,79
01.00	3.2.5.3.00	15 81 483 - 2 028	SALARIO-FAMILIA	1,36
01.00	4.1.1.0.00	13 75 428 - 1 006	OBRS E INSTALACOES	62,61
01.00	4.1.1.0.00	13 76 447 - 1 010	OBRS E INSTALACOES	1.263,02
01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 008	OBRS E INSTALACOES	112,72
01.00	4.1.1.0.00	13 76 448 - 1 030	OBRS E INSTALACOES	2,22
01.00	4.1.1.0.00	13 76 449 - 1 011	OBRS E INSTALACOES	738,78
01.00	4.1.2.0.00	13 75 428 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	36,57
01.00	4.1.2.0.00	15 81 483 - 2 028	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9,56
01.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	22,97
01.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	14,07
01.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	9,70
01.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	16,23
01.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2,81
01.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17,14
02.00	3.1.1.1.00	10 58 323 - 2 003	PESSOAL CIVIL	163,68
02.00	3.1.1.3.00	10 58 323 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	84,81
02.00	3.1.2.0.00	10 58 323 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	136,89
02.00	3.1.3.2.00	10 58 323 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	125,79
02.00	3.2.5.3.00	10 58 323 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	6,93
02.00	4.1.1.0.00	11 62 346 - 1 012	OBRS E INSTALACOES	33,18
02.00	4.1.2.0.00	10 58 323 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,62
03.00	3.1.1.1.00	16 07 021 - 2 003	PESSOAL CIVIL	34,68
03.00	3.1.1.3.00	16 07 021 - 2 003	ORIGACOES PATRONAIS	15,49
03.00	3.1.2.0.00	16 07 021 - 2 003	MATERIAL DE CONSUMO	7,72
03.00	3.1.3.2.00	16 07 021 - 2 003	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	7,69
03.00	3.2.5.3.00	16 07 021 - 2 003	SALARIO-FAMILIA	2,81
03.00	4.1.2.0.00	16 07 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3,29
04.00	3.1.1.1.00	16 08 534 - 2 011	PESSOAL CIVIL	59,57
04.00	3.1.1.3.00	16 08 534 - 2 011	ORIGACOES PATRONAIS	22,76
04.00	3.1.2.0.00	16 08 534 - 2 011	MATERIAL DE CONSUMO	64,01
04.00	3.1.3.2.00	16 08 534 - 2 011	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	292,53
04.00	3.2.5.3.00	16 08 534 - 2 011	SALARIO-FAMILIA	1,37
04.00	4.1.1.0.00	16 08 534 - 1 013	OBRS E INSTALACOES	672,26
04.00	4.1.2.0.00	16 08 534 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	,38

18/12/95

CÓDIGO	CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
	ECONOMICA	FUNCIONAL		
05.00	3.1.1.1.00	10 60 021 - 2 012	PESSOAL CIVIL	188,26
05.00	3.1.1.3.00	10 60 021 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	76,37
05.00	3.1.2.0.00	10 60 021 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	730,73
05.00	3.1.3.2.00	10 60 021 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	956,32
05.00	3.2.5.3.00	10 60 021 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	6,88
05.00	4.1.1.0.00	04 16 097 - 1 017	OBRAS E INSTALACOES	7,94
05.00	4.1.1.0.00	10 60 326 - 1 010	OBRAS E INSTALACOES	29,86
05.00	4.1.1.0.00	10 60 327 - 1 009	OBRAS E INSTALACOES	416,77
05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 015	OBRAS E INSTALACOES	29,71
05.00	4.1.1.0.00	10 60 328 - 1 025	OBRAS E INSTALACOES	9,64
05.00	4.1.1.0.00	11 63 353 - 1 020	OBRAS E INSTALACOES	68,94
05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 014	OBRAS E INSTALACOES	258,62
05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 026	OBRAS E INSTALACOES	322,96
05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 027	OBRAS E INSTALACOES	1.494,21
05.00	4.1.1.0.00	16 91 575 - 1 029	OBRAS E INSTALACOES	33,59
05.00	4.1.2.0.00	05 22 137 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18,48
05.00	4.1.2.0.00	10 60 021 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	46,32
06.00	3.1.1.1.00	10 60 325 - 2 012	PESSOAL CIVIL	169,53
06.00	3.1.1.3.00	10 60 325 - 2 012	OBRIGACOES PATRONAIS	83,36
06.00	3.1.2.0.00	10 60 325 - 2 012	MATERIAL DE CONSUMO	52,47
06.00	3.1.3.2.00	10 60 325 - 2 012	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	662,52
06.00	3.2.5.3.00	10 60 325 - 2 012	SALARIO-FAMILIA	8,64
06.00	4.1.2.0.00	10 60 325 - 1 001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12,60
07.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 015	OBRIGACOES PATRONAIS	46,93
07.00	3.1.1.3.00	15 82 492 - 2 010	OBRIGACOES PATRONAIS	6,53
07.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 017	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	449,31
07.00	3.1.3.2.00	03 07 021 - 2 021	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	,95
07.00	3.1.3.2.00	15 82 492 - 2 015	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	9,94
07.00	3.1.9.2.00	03 07 021 - 2 014	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5,04
07.00	3.2.1.1.00	13 76 031 - 2 013	TRANSFERENCIAS OPERACIONAIS	51,92
07.00	3.2.3.1.00	15 81 483 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	21,60
07.00	3.2.3.1.00	15 81 485 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	1,52
07.00	3.2.3.1.00	15 81 486 - 2 005	SUBVENCOES SOCIAIS	800,56
07.00	3.2.5.1.00	15 82 495 - 2 016	INATIVOS	64,50
07.00	3.2.5.2.00	15 82 495 - 2 016	PENSIONISTAS	36,70
07.00	3.2.5.3.00	15 82 492 - 2 022	SALARIO-FAMILIA	8,28
07.00	3.2.6.1.00	03 08 033 - 2 019	JURAS DA DIVIDA CONTRATADA	18,32
07.00	3.2.6.5.00	03 08 033 - 2 019	JURAS DE OUTRAS DIVIDAS	62,82
07.00	3.2.8.0.00	15 84 492 - 2 020	FASEP	327,50
07.00	4.1.1.0.00	03 07 021 - 1 007	OBRAS E INSTALACOES	11,23
07.00	4.1.1.0.00	06 30 177 - 2 020	OBRAS E INSTALACOES	146,65
07.00	4.1.1.0.00	10 57 316 - 1 016	OBRAS E INSTALACOES	45,79
07.00	4.1.1.0.00	15 81 487 - 1 028	OBRAS E INSTALACOES	8,67
07.00	4.2.1.0.00	10 58 323 - 1 021	ADQUISICAO DE IMOVEIS	,26
07.00	4.3.5.1.00	03 08 033 - 2 019	AMORTIZACAO DA DIVIDA CONTRATADA	47,19

CLASSIFICACAO		ESPECIFICACAO	ATUALIZACAO
ECONOMICA	FUNCIONAL		
		TOTAL	23.100,40

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

EXCELENTISSIMO

SINDEIRO MUNICIPAL

- segundo periodo do ano

- primeiro periodo do ano

primeiro semestre do ano

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.

Barra Bonita, 19 de Dezembro de 1995.